

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.303/2025 - Afastamento do País, de 3/12/2025, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.946960/2025-25

Expediente: 1558301/25-9

Ementa: Missão de Saúde ao Reino Unido: MoU entre Departamento de saúde e cuidados sociais do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do norte e o Ministério da Saúde, em Londres - Oxford - Stevenage / Reino Unido, no período de 08 a 12 de dezembro de 2025.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Missão de Saúde ao Reino Unido: MoU entre Departamento de Saúde e Cuidados Sociais do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e o Ministério da Saúde.

Local: Londres, Oxford e Stevenage, Reino Unido

Período: 8 a 12 de dezembro de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Varley Dias Sousa

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: AINTE

Matrícula SIAPE: 145292

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 9.805,00

Passagens: R\$ 13.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 450,00

Plano Interno (PI): VIAGAINTE

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 04/12/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3971589** e o código CRC **B1E6CA4F**.

